



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029365/2012-17, resolve:

Autorizar **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Associado, SIAPE nº 1121358, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar aula em pós-graduação organizada pelo CESMAC, no período de 31.08.2013 a 21.09.2013, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 15/02/13**